

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **WJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, situada na avenida Franklin Roosevelt, Nº 929 sala 306 - São Geraldo - Porto Alegre – RS – CEP: 90.230-002, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o número 05.985.751/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026 número de registro no MTE: GO000026/2025, a partir de 01/01/2025.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 56.044,85.
 - 3.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 16.791,70, referente ao período de 14/04/2025 a 30/06/2025, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletivo de Trabalho em 01/01/2025, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula vigésima quinta do Contrato.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

4. O valor mensal estimado passará de R\$ 43.528,09 para R\$ 50.070,31, considerando a aplicação da repactuação.
5. O valor total estimado do período passará de R\$ 372.290,53 para o valor de R\$ 428.935,66, em razão do impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 21.446,78, correspondente a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação da **CONTRATANTE** desde que apresentada justificativa pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00864/2025 – celebrado em 11 de abril de 2025, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: WJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nome: Marcia Souza Gonçalves
Cargo: Diretora/Proprietária

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

**ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
A PARTIR DE 14/04/2025**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1100	5	4.984,83	24.924,15
Posto 2	RECEPCIONISTA	440	2	4.073,82	8.147,64
Posto 3	COPEIRO	220	1	4.073,82	4.073,82
Posto 4	AUXILIAR DE JARDINAGEM	220	1	4.375,52	4.375,52
Posto 5	SUPERVISOR	220	1	4.264,49	4.264,49
Posto 6	GESTOR PREDIAL	220	1	4.264,49	4.264,49
VALOR GLOBAL				26.036,98	50.050,11

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 14/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.903,15	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,41%	1.282,91	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		627,61	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		317,00	
Subtotal 1		4.130,67	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	6,00%	247,84	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,00%	175,14	
Subtotal 2		422,98	
Subtotal 3		4.553,65	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	431,19	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.984,83	
FATOR K		2,62	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.601,55
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Insalubridade (mínimo nacional)		301,60
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,11
	2.B. Auxílio alimentação		489,50
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		45,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		67,00
	3.B. Materiais		100,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		150,00
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.847,76	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	93,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,15%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,11%
				Somatório do GRUPO 4	7,11%
TOTAL DOS ENCARGOS					67,41%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1100	4.984,83	1100
Valor mensal da Mão de Obra				4.984,83
Valor mensal do Posto 1				24.924,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO0000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiania-GO

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 14/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	RECEPCIONISTA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.601,55
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,41%	1.079,80
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		627,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		67,00
Subtotal 1		3.375,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	6,00%	202,55
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,00%	143,13
Subtotal 2		345,68
Subtotal 3		3.721,44
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	352,39
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.073,82
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	RECEPCIONISTA		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.601,55
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,11
	2.B. Auxílio alimentação		489,50
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		45,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		67,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.296,16

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	93,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,48%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,11%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,15%	Somatório do GRUPO 4	7,11%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,41%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
RECEPCIONISTA	2	440	4.073,82	440
Valor mensal da Mão de Obra				4.073,82
Valor mensal do Posto 2				8.147,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO0000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiania-GO

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 14/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	COPEIRO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.601,55
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,41%	1.079,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		627,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		67,00
Subtotal 1		3.375,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	6,00%	202,55
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,00%	143,13
Subtotal 2		345,68
Subtotal 3		3.721,44
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	352,39
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.073,82
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	COPEIRO		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.601,55
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,11
	2.B. Auxílio alimentação		489,50
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		45,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		67,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.296,16	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	93,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,11%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,15%	Somatório do GRUPO 4	7,11%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,41%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
COPEIRO	1	220	4.073,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.073,82
Valor mensal do Posto 3				4.073,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO0000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiania-GO

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 14/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	AUXILIAR DE JARDINAGEM		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.601,55	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,41%	1.079,60	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		627,61	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		317,00	
Subtotal 1		3.625,76	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	6,00%	217,55	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,00%	153,73	
Subtotal 2		371,28	
Subtotal 3		3.997,04	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	378,48	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.375,52	
FATOR K		2,73	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	AUXILIAR DE JARDINAGEM		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.601,55	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	93,11	
	2.B. Auxílio alimentação	489,50	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	45,00	
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	67,00	
	3.B. Materiais	100,00	
	3.C. Equipamentos ou EPI	150,00	
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.546,16	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	93,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,15%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,11%
				Somatório do GRUPO 4	7,11%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,41%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
AUXILIAR DE JARDINAGEM	1	220	4.375,52	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.375,52
Valor mensal do Posto 4				4.375,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO0000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiania-GO

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 14/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	SUPERVISOR	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.601,55
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,41%	1.079,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		627,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		225,00
Subtotal 1		3.533,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	6,00%	212,03
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,00%	149,83
Subtotal 2		361,86
Subtotal 3		3.895,61
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	368,88
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.264,49
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	SUPERVISOR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.601,55	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	93,11	
	2.B. Auxílio alimentação	489,50	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	45,00	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	67,00	
	3.B. Materiais	55,00	
	3.C. Equipamentos ou EPI	103,00	
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.454,16	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	93,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,11%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,15%	Somatório do GRUPO 4	7,11%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,41%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
SUPERVISOR	1	220	4.264,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.264,49
Valor mensal do Posto 5				4.264,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO0000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiania-GO

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00864/2025
OC nº 195894

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 14/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	GESTOR PREDIAL	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.601,55
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,41%	1.079,60
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		627,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		225,00
Subtotal 1		3.533,76
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	6,00%	212,03
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,00%	149,83
Subtotal 2		361,86
Subtotal 3		3.895,61
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	368,88
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.264,49
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	GESTOR PREDIAL		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.601,55
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		93,11
	2.B. Auxílio alimentação		489,50
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		45,00
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		67,00
	3.B. Materiais		55,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		103,00
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.454,16

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	93,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,15%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,11%
				Somatório do GRUPO 4	7,11%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,41%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
GESTOR PREDIAL	1	220	4.264,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.264,49
Valor mensal do Posto 6				4.264,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO0000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiânia-GO